

RESOLUÇÃO Nº. 065, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006.

Constitui Comissão Sindicante de veículos oficiais, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no art. 93, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 219, da Lei nº. 869, de 05 de julho de 1952 e da Resolução Conjunta nº. 6077, de 25 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Sindicante na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para a prática de atos nas sindicâncias administrativas, instauradas com o objetivo de cumprir o disposto na Resolução nº. 70, de 14 de outubro de 2002 e da Resolução Conjunta nº. 6077, de 25 de agosto de 2006.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Eliana Santiago Pacheco, masp 270.847-7, Everaldo de Araújo, masp 366.452-1, João Batista Fragoso, masp 358.113-9 e as suplentes: Ana Cleide de Oliveira Ávila, masp 350.401-6 e Elci do Amaral Câmara, masp 346.420-3.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o *caput* deste artigo será presidida por Eliana Santiago Pacheco, masp 270.847-7 e, na sua ausência, por Ana Cleide de Oliveira Ávila, masp 350401-6.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Belo Horizonte, aos 11 de outubro de 2006.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

SECRETÁRIO DE ESTADO